



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal  
Ibiraçu/ES

**PORTARIA SAAE-IBI - Nº 110/2021**

Designa servidor  
para função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis do Município nº 1.864, de 27 de dezembro de 1995, e de nº 3.067, de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor efetivo Felipe Da Silva Bozzi, matrícula 179, ocupante do cargo de Fiscal, para a função gratificada de Encarregado do Serviço de Redes, Ramais de Água e Esgoto, FC-3, concedendo uma gratificação de quinze por cento sobre o vencimento inicial de nível superior, previsto no anexo II da Lei Municipal de nº 1.865/1995, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º As atribuições básicas do Encarregado do Serviço de Redes, Ramais de Água e Esgoto estão constantes no art. 10 da Lei nº 3.067/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 10 de novembro de 2021.

  
**Igino Cezar Rezende Netto**  
Diretor Executivo